



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

## DECRETO Nº 051/2026

**SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL e**  
da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Decreta **LUTO OFICIAL**, pelo período de 3 (três) dias, contados a partir da data deste Decreto, em sinal de profundo respeito e pesar pelo falecimento da advogada do Setor Legislativo, Sra. Edite Simi Esteche.

**Artigo 2º** - Todas as repartições municipais ficam fechadas, exceto a Secretaria Municipal de Saúde e a Coleta de Lixo Urbano que cumprirão expedientes especiais através de escalas e/ou plantões por serem atividades consideradas essenciais que não podem sofrer interrupção.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2026.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO FEITA NO JORNAL CORREIO DO POVO DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 4887 – DE 26/05/2026 PÁGINA – 10.